

## DECRETO Nº 690/2009

**“ESTABELECE VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,**  
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA :**

**Art. 1º -** Fica estabelecido, nos termos da Lei Municipal nº 933/2002 e em conformidade com o Processo nº 007/2009 – Dispensa de Licitação nº 006/2009, como veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal de Iguatemi-MS, o **Jornal Diário MS**, de propriedade da empresa Editora Jornalística Fátima Ltda.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

